

PORTARIA Nº 431/QCG/DGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Agregação de Militar Estadual na CASA MILITAR com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171,§ 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso II da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar na Secretaria de Estado da Casa Militar, fins de integrar o quadro de Agentes de Proteção de Dignitários, conforme autorização contida no Memorando 1671/GCG/PMMT de 22/06/2016, o CB PM GERSON LUIZ FERREIRA CORREA JUNIOR - RGPMMT 882721, sendo o mesmo transferido do Efetivo do CESP/CICG/GAECO para o efetivo do CESP/CICG/ à Disposição da Secretaria de Estado da Casa Militar, a contar de 22/06/2016.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db81a0b8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)